



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



O CURRÍCULO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FAMEMA
(CONCLUINTES 2026)

A Faculdade de Medicina de Marília (FAMEMA) iniciou suas atividades no ano de 1967 e foi estadualizada pelo Governo do Estado de São Paulo em setembro de 1994, pela Lei nº 8.898/94. Atualmente a autarquia FAMEMA está ligada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em 06 de maio de 2015 por meio da lei complementar nº 1.262, o Hospital das Clínicas de Marília – HCFAMEMA tornou-se autarquia vinculada à Secretaria da Saúde de São Paulo para atuar de forma conjunta com a autarquia FAMEMA.

A Autarquia HCFAMEMA é constituída por cinco Unidades Assistenciais, incluindo dois Hospitais de Ensino Próprios. As Unidades são responsáveis pelo atendimento de níveis de atenção primário, secundário e terciário, com pronto atendimento, unidades de terapia intensiva e ambulatorios: 1) Hospital Clínico Cirúrgico; 2) Hospital Materno Infantil; 3) Coordenadoria de Apoio Diagnóstico; 4) Coordenadoria do Hemocentro e 5) Coordenadoria Ambulatorial e Hospital Dia, onde também fica alocado o Centro de Atenção Psicossocial: Álcool e Drogas (CAPS – AD). Possui parceria com a Unidade da Rede de Reabilitação Lucy Montoro.

A FAMEMA oferece 40 (quarenta) vagas para o Curso de Graduação em Enfermagem, com duração de quatro anos.

Desde 1998 a FAMEMA vem implementando no Curso de Enfermagem, uma proposição curricular, que vai ao encontro das Diretrizes Curriculares Nacionais divulgadas pelo MEC, em 2001.

A partir de 2003 a FAMEMA passa a desenvolver uma formação acadêmica articulada com o mundo do trabalho, assumindo um currículo integrado e orientado por competência dialógica. Nesse sentido, a estrutura curricular do curso é anual (seriada) e está alicerçada em quatro unidades: a Unidade de Prática Profissional (UPP), a Unidade Educacional Sistematizada (UES) e a Unidade Educacional Eletiva e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - CEP: 17519-470 - Marília - SP
Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - CEP: 17519-030 - Marília - SP
Fone (14) 3311.2998 - e-mail: secretariagraduacao1@famema.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Os estudantes são inseridos nos cenários de prática desde a primeira série do curso, sendo que a primeira e segunda séries são desenvolvidas em Unidades de Saúde da Família (USF), em parceria com os Serviços de Atenção Básica do município de Marília; na 3ª série de Enfermagem, os estudantes são inseridos nos cenários de prática nas Unidades Hospitalares nas áreas de Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Saúde do Adulto e na quarta série, ao realizar o estágio supervisionado, o estudante vivencia a prática do enfermeiro, durante um semestre na Atenção Básica do município de Marília e no outro semestre, nas Unidades Hospitalares – Hospital Clínico Cirúrgico ou Hospital Materno Infantil.

Nas UPPs as atividades estão baseadas na análise e intervenção em problemas reais abordados com enfoque multiprofissional e interdisciplinar, por meio de um trabalho contínuo durante todo o curso de graduação. Estas buscam proporcionar aos estudantes os conhecimentos, as habilidades e as atitudes necessárias à prática profissional tornando os futuros profissionais não somente sensibilizados em relação à importância do trabalho nas unidades de saúde, mas preparados para prosseguirem como participantes ativos em programas de base comunitária.

As atividades realizadas na UPP permitem que os estudantes adquiram a percepção ampliada da problemática saúde-doença e a necessidade do adequado encaminhamento. Possibilita ainda ao estudante seu comprometimento e a valorização da integralidade do cuidado, o conhecimento do sistema de referência e contra referência e da potencialidade e necessidade de implementação da estratégia de trabalho em equipe multiprofissional para a gestão mais eficiente e transformadora das práticas de saúde nos cenários de atenção. Na UPP1 e 2 os estudantes são distribuídos em grupos de 12 (8 da Medicina e 4 da Enfermagem) sempre com acompanhamento de um ou dois professores.

Nas UPPs conta-se ainda com um cenário simulado – o Laboratório de Prática Profissional (LPP) – no qual o estudante tem oportunidade de desenvolver habilidades para a realização de tarefas de semiologia, semiotécnica, comunicação e procedimentos de enfermagem, num espaço protegido. Para tanto, contamos com a participação de atores simulados e/ou bonecos e manequins.

As habilidades de comunicação pretendem levar ao conhecimento dos estudantes a importância da comunicação na área da saúde, de uma forma

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - CEP: 17519-470 - Marília - SP

Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - CEP: 17519-030 - Marília - SP

Fone (14) 3311.2998 – e-mail: secretariagraduacao1@famema.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



compreensível, humanizada, incentivando o estudante a compreender a pessoa e não apenas a sua doença. Isso só é possível com o desenvolvimento de formas apropriadas de comunicação e de percepção do indivíduo.

As atividades desenvolvidas na UPP3 proporcionam ao estudante conhecimentos técnico-científicos para o cuidado de enfermagem sistematizado ao indivíduo hospitalizado em situações, pediátricas, clínico-cirúrgicas e obstétricas considerando sua inserção na família e sociedade. Discute-se, ainda, as políticas públicas e a organização hospitalar para esta prática.

A UPP4 é construída a partir da vivência reflexiva dos estudantes em contextos reais de prática profissional, sendo desenvolvida na modalidade de estágio supervisionado que permite ao estudante vivenciar o mundo do trabalho, incorporando novos conhecimentos, desenvolvendo as habilidades e atitudes esperadas para sua formação profissional.

Já na Unidade Educacional Sistematizada (UES), que acontece na primeira e segunda séries, trabalha-se com grupos específicos de oito estudantes de enfermagem, seguindo o método da Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), amparada por laboratórios de aprendizagem (morfofuncional, informática e de simulação), biblioteca e consultorias com docentes especialistas.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um processo desenvolvido a partir da 3ª série, culminando em um documento que representa o resultado de pesquisa e estudo, possibilitando expressar conhecimento do assunto escolhido.

Ainda, como uma forma de flexibilizar o currículo, é proporcionado aos estudantes das 4ª séries, a Unidade Educacional Eletiva, que visa oferecer oportunidades de participação ativa do discente na construção curricular, optando e definindo áreas de interesse de atuação, de fragilidade ou que requerem aprofundamento de conhecimento, além de desenvolver habilidades e atitudes.

Esta unidade é desenvolvida em cenários de atenção à saúde de opção do estudante, objetivando contribuir para o processo de formação acadêmica, uma vez que o mesmo terá oportunidade de vivenciar realidades distintas, numa perspectiva mais autônoma.

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - CEP: 17519-470 - Marília - SP
Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - CEP: 17519-030 - Marília - SP
Fone (14) 3311.2998 - e-mail: secretariagrduacao1@famema.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Desde sua chegada à FAMEMA, o acadêmico de Enfermagem é inserido no Programa de Orientação ao Estudante, que disponibiliza um professor que o acompanhará durante os quatro anos de graduação visando ajudá-lo a superar as dificuldades pedagógicas. Este professor tem o papel de orientar os estudantes também nas escolhas da Unidade Educacional Eletiva.

A semana típica do estudante de Enfermagem é composta por cinco a sete períodos de atividades presenciais e o restante do tempo que integraliza a grade horária de 40 horas semanais é computado como tempo para o estudo autodirigido que deve ser administrado individualmente pelo estudante. De modo geral, a distribuição das atividades permite que o estudante possa dedicar-se à busca de informações, estudo, pesquisa e preparação do material necessário ao seu desempenho nas atividades em grupo e sua autoaprendizagem. Neste programa, o estudante desenvolve novas habilidades e atitudes para enfrentar os desafios da sua área de formação e ampliar sua capacidade de resposta frente às necessidades da sociedade. Requer, para tanto, uma postura ativa na construção do conhecimento, habilidades e atitudes necessárias ao enfrentamento dos problemas relativos ao exercício profissional com um elevado grau de compromisso social.

A avaliação do estudante é realizada por meio de uma composição de documentos (formatos e instrumentos) que possibilitam a observação e análise do desempenho deste nas atividades de ensino-aprendizagem e o grau de alcance em relação aos objetivos educacionais e de aprendizagem. Embora possa utilizar diversas fontes os docentes são responsáveis pela realização das avaliações dos estudantes.

A avaliação é referenciada por critérios que originam os conceitos de satisfatório e insatisfatório. Os critérios representam o grau de domínio que o estudante deve apresentar em relação a um determinado desempenho esperado.

Assim, o estudante com conceito satisfatório apresenta domínio e autonomia compatíveis com o desempenho esperado para a série, segundo os atributos cognitivos, psicomotores e afetivos/atitudinais. Isto significa que o estudante deve ser satisfatório em 100% das atividades para obter progressão dentro da sua graduação equivalendo à aprovação com nota dez.

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - CEP: 17519-470 - Marília - SP
Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - CEP: 17519-030 - Marília - SP
Fone (14) 3311.2998 - e-mail: secretariagraduacao1@famema.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Se não atingir os desempenhos esperados, o estudante recebe conceito insatisfatório naquele instrumento de avaliação e deve cumprir plano(s) de recuperação e ser reavaliado em uma nova oportunidade visando a atingir o domínio do desempenho em questão e, portanto alcançar o conceito satisfatório. Cada avaliação permite duas chances de recuperação.

O estudante que recebeu conceito satisfatório em quaisquer dos instrumentos e formatos de avaliação apresentou domínio da totalidade dos desempenhos observados, avaliados e esperados. Dessa forma, todos os estudantes trabalham segundo suas necessidades, para dominar todos os aspectos das avaliações realizadas e os docentes elaboram e supervisionam os planos individualizados de recuperação, visando ao desenvolvimento de todos os aspectos.

Caso o estudante não consiga recuperar quaisquer dos aspectos analisados após as duas oportunidades de recuperação, ficará reprovado na série em questão.

Critérios de Progressão de acordo com o Regimento Interno da FAMEMA:
Artigo 112 – A verificação do rendimento escolar é feita no término das unidades de cada série, através de elementos que comprovem a concretização, por parte do estudante, dos objetivos educacionais estabelecidos para aquelas unidades; Artigo 113 – A avaliação do rendimento escolar se procede mediante atribuição dos conceitos: I – Satisfatório; II – Insatisfatório; Artigo 114 – A progressão para a série subsequente ocorre mediante a obtenção do Conceito Satisfatório em todas as unidades da série anterior; Artigo 115 – Será submetido a Plano de Recuperação e nova avaliação o estudante que obtiver Conceito Insatisfatório; Parágrafo Único – Será aplicado o Plano de Recuperação e procedida nova avaliação durante a unidade subsequente, no final desta e no período de férias; Artigo 116 – Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na unidade o estudante que não obtiver a frequência mínima obrigatória de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas de cada unidade educacional; Artigo 117 – O estudante que faltar às atividades de avaliação poderá requerer segunda oportunidade, acompanhada de justificativa, à Secretaria, dentro do prazo estabelecido por esta.

Para quaisquer esclarecimentos complementares, por favor, contate a Secretaria de Graduação da Faculdade de Medicina de Marília, Av. José de Grande

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - CEP: 17519-470 - Marília - SP
Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - CEP: 17519-030 - Marília - SP
Fone (14) 3311.2998 - e-mail: secretariagraduacao1@famema.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



nº 332 – Jardim Parati – Marília/SP – CEP: 17519-470 - Fone: (14) 3311-2998
email: secretariagraduacao1@famema.sp.gov.br.

Marília, 26 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Sílvia Franco da Rocha Tonhom
Coordenadora do Curso de Enfermagem



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO DE ENFERMAGEM

2023 – 2026

Aprovada pela Portaria CEE/GP 316, de 20/06/2023,
Publicada no DOE em 21/06/2023 – Seção I – Página 29

Unidade	Carga Horária
1ª Série	
Unidade Educacional Sistematizada 1 “Necessidades de Saúde 1”	546
Unidade de Prática Profissional 1 “Necessidades de Saúde 1”	546
Atividade Curricular de Extensão 1	96
Total CH - 1ª Série	1.188
2ª Série	
Unidade Educacional Sistematizada 2 “Necessidades de Saúde 2”	518
Unidade de Prática Profissional 2 “Necessidades de Saúde 2”	518
Atividade Curricular de Extensão 2	144
Total CH - 2ª Série	1.180
3ª Série	
Unidade de Prática Profissional 3 – Cuidado ao Indivíduo Hospitalizado	984
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	50
Atividade Curricular de Extensão 3	170
Total CH - 3ª Série	1.204
4ª Série	
Unidade de Prática Profissional 4 – Estágio Supervisionado em Serviços da Rede Básica e em Serviços Hospitalares	998
Unidade Educacional Eletiva 1	90
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	50
Atividade Curricular de Extensão 4	76
Total CH - 4ª Série	1.214
Atividade Complementar do Curso	50
Total da Carga Horária do Curso	4.836

SECRETARIA DE GRADUAÇÃO

Avenida José de Grande nº 332 - Jardim Parati - CEP: 17519-470 - Marília - SP
Endereço para Correspondência: Avenida Monte Carmelo nº 800 - Bairro Fragata - CEP: 17519-030 - Marília - SP
Fone (14) 3311.2998 – e-mail: secretariagraduacao1@famema.sp.gov.br